



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 147

Brasília-DF, 03 de agosto de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor substituto**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor substituto**

Varley Pires da Mata

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	5
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>6</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	8
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>9</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	26

**DIREÇÃO SUPERIOR****PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**

**PORTARIA N. 00008/2023/CONSUL./BA/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS (COAJEX) DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de ação de ressarcimento relacionadas ao **processo judicial n . 0020382-23.2012.4.01.3300**, na Justiça Federal Seção Judiciária do Estado da Bahia, 12ª Vara Federal Cível da SJBA com trânsito em julgado em 02/08/2022, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a indenizar **DAIANE SANTIAGO ALVES e M. S. A. A.**, em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º O Procedimento de Instrução Prévia - PIP compreende o levantamento das informações, documentos previdenciários e constituição de prova da ocorrência dos ilícitos tratados nesta portaria, com vistas ao eventual ajuizamento da ação regressiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BESSA CAMPELO  
Procurador Federal

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 4323, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

**O CORREGEDOR-SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1438658, em substituição à servidora **MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547062, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 6633, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE LÔBO E SILVA**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2063212, em substituição à servidora **MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547062, na qualidade de Membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 6633, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
<b>ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1438658	Presidente
<b>PEDRO HENRIQUE LÔBO E SILVA</b>	Técnico Administrativo	2063212	Membro
<b>JAMILE ARANTES CEOLIN</b>	Agente Administrativo	1149891	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor substituto

## DIRETORIAS SETORIAIS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 4321, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023 e o constante na Portaria/DG nº 2.300, de 20 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2020 e ainda o disposto no **processo nº 50600.028482/2023-76**, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **NILO FLÁVIO ROSA CAMPOS JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2064324, dos encargos de substituto eventual da função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código FCE 1.02, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária desta Autarquia, com efeitos a partir de 31/7/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta

**PORTARIA Nº 4324, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/Colegiada nº 475 de 26/01/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31/01/2023 e o constante na Portaria/DG nº 2.300, de 20/04/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 22/04/2020:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 65/2021, em seu art 4º, que estabelece a necessidade de implementação da Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos - CGRS, que está incumbida a implantação da gestão dos resíduos sólidos no DNIT, que se inicia com a) realização do diagnóstico dos resíduos gerados e com a b) elaboração um Plano Gerenciador de Resíduos Sólidos – PGRS;

CONSIDERANDO que por meio do **processo nº 50600.012483/2022-18** foi solicitado às diversas áreas do DNIT Sede, a disponibilização voluntária para compor a referida comissão;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de implantação das ações existentes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do DNIT SEDE, em especial no que diz respeito à implementação da Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos - CGRS, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a referida Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos - CGRS, no âmbito do DNIT Sede.

<b>LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES</b>	4880-1	Técnico Administrativo	Chefe do Serviço Especializado de Segurança e Logística - CGLOG/DAF
<b>JURACI GOMES BATISTA</b>	5208-6	Analista em Infraestrutura de Transportes	U.L. de Patos/SRE-PB
<b>ROBSON RAMOS GUERRA</b>	4967-0	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente/COENGE/SRE-PI

<b>ANA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA AGUIAR</b>	3080-5	Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes	U.L. de São José do Rio Preto/SRE-SP
<b>JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO</b>	5426-7	Técnica Administrativa	Serviço de Gestão de Pessoas - SGP/DNIT/ES
<b>GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO</b>	4212-9	Analista em Infraestrutura de Transportes	Chefe do Serviço de Construção Aquaviária/CEA/SRE-AM

Art. 2º LIBERAR os servidores abaixo relacionados, dos compromissos assumidos na Comissão:

**JEFERSON CORREIA DE OLIVEIRA** - DSLOG/CGLOG/DAF - Mat. DNIT nº 4661

**EDUARDO BERABA VILLARIM** - CGLOG/DAF - Mat. DNIT nº 4512

**EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES** - SSUST/DAF - Mat. DNIT nº 4717

**ANTÔNIO CLAREL ROZÃO PINTO** - CONFER/CGOF/DIF - Mat. DNIT nº 4162

**JANAINA MARTINS** - CGMRR/DIR - Mat. DNIT 4877

**ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA** - COIAQ/CGOP/DAQ - Mat. DNIT nº 2946

**CARLA BORGES DE ARAÚJO AMORIM** - COPORT/COIP/CGOA/DAQ - Mat. DNIT nº

3479

**ALESSANDRA DE PÁDUA BOATO** - DICAPES/CGGP/DAF - Mat. DNIT nº 2765

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 2003, de 20/04/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta

## **DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**

### **PORTARIA Nº 4299, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77; os Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no DOU de 29/05/2023; e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.002057/2020-02**, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 910/2020, celebrado com o **CONSÓRCIO L-RT HIDROVIA DO MADEIRA**, formado pelas empresas **LAGHI ENGENHARIA LTDA.** e Rural Tech Comercio e Serviços Ltda., cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de levantamento de dados e monitoramento hidroviário do rio Madeira - Lote 03, em trecho situado entre Auxiliadora/AM e a Foz do Rio Madeira.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 0701202, como Fiscal Técnico do Contrato nº 910/2020, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula SIAPE nº 1666071.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula SIAPE nº 1666071, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 910/2020, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891290.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3617, de 04/07/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 128 de 07/07/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

#### **Dispensa Por Participação Junta Receptora**

01/08/2023

**FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO**, matr. DNIT nº 5124-1, 1º período: 31.07.23 a 04.08.2023 (5 dias); 2º período: 07.08.23 a 11.08.2023(5 dias); 3º período: 14.08.23 a 18.08.23(5 dias) e 21.08.2023(1 dia); totalizando 16 dias de folgas. Processo nº 50601.001351/2023-31.

**Licença Médica**

01/08/2023

**LAYANE ABRAHIM MUGICA**, matr. DNIT nº 6034-8, referente ao período de 23/07/2023 a 28/07/2023 (06 dias). Processo nº 50601.001342/2021-89.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****PORTARIA Nº 4190, DE 26 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.000216/2017-41**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05/00137/2017, firmado com a empresa **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, cujo objetivo é a execução, pela contratada, dos serviços remanescentes de supervisão dos projetos básico e executivo e das obras de duplicação e restauração com melhoramentos da rodovia e das obras de arte especiais, na BR-101/BA - Lote 2.

Gestor	Titular: <b>ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA</b> , matr. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: <b>ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA</b> , matr. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: <b>ANDRÉ LUIZ RAMOS</b> , matr. DNIT nº 3968-3, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto: <b>GERSON PEREIRA DE SOUZA</b> , matr. DNIT nº 3068-6, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
Fiscal Administrativo	Titular: <b>FÁBIO BATISTA DE JESUS</b> , matr. DNIT nº 4537-3, Técnico em Suporte de Infraestrutura de Transportes
	Substituto: <b>ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA</b> , matr. DNIT nº 59-0, Engenheiro

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 63 de 08/05/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 86 de 08 de maio 2017.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4274, DE 31 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.000136/2015-73**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05/00879/2014, firmado com a empresa **AMORIM BARRETO/EMPA/PATROL/BASITEC**, com o objetivo de Fiscalizar e Atestar a Elaboração dos Projetos Básico e Execução de Engenharia e Execução das Obras de Duplicação, Implantação de Vias Laterais, Adequação de Capacidade, Restauração com Melhoramentos e Obras-de-Arte Especiais na Rodovia BR-116 - Lote 06, Trecho: Div. PE/BA (Ibó) - Div. BA/MG; Subtrecho: Entr. BA-504 (P/Santanópolis) - Acesso ao Contorno de Feira de Santana: Segmento: km 387,41 - km 427,75; Extensão: 40,34 km.

Gestor	Titular: <b>ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA</b> , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: <b>ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA</b> , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: <b>ANDRÉ LUIZ RAMOS</b> , matrícula DNIT nº 3968-3, Analista em Infraestrutura de Transportes/ Engenharia Civil
	Substituto: <b>MAX GIL LEITE DE SOUSA</b> , mat. DNIT nº 2924-6, Engenheiro
Fiscal Administrativo	Titular: <b>FÁBIO BATISTA DE JESUS</b> , mat. DNIT nº 4537-3, Técnico em Suporte de Infraestrutura de Transportes
	Substituto: <b>ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA</b> , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 4.839, de 17/09/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 179 de setembro 2018.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**

### **PORTARIA Nº 4306, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o § 5º do Art. 19 da Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e ainda tendo em vista a instrução processual constante no **processo administrativo nº 50612.601548/2017-06**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 081, de 11 de julho de 2016, publicada no Boletim Administrativo DNIT n. 131, de 15 de julho de 2016, que aprova o projeto de implantação de travessia de rede de distribuição de energia elétrica apresentado pela requerente **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4316, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante no **processo nº 50612.002838/2021-41**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12 00212/2022, firmado com a empresa **CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA.**, segundo o **Processo nº 50612.002838/2021-41**, Edital Pregão Eletrônico nº 0088/2022-12, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção das Rodovias Federais BR-070/DF (Trecho 1) e BR-080/DF (Trecho 2), com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., no Trecho 1: Entr. DF-001/095 (Brasília) - Div. DF/GO, Subtrecho 1: Entr. DF-001/095 (Brasília) - Div. DF/GO, Segmento 1: km 0,00 ao km 19,80, Extensão 1: 19,80 km, e Trecho 2: Entr. DF-001/240(A) (Brasília) - Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO), Subtrecho 2: Entr. DF-001/240(A) (Brasília) - Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO), Segmento 2: km 0,00 ao km 40,30, Extensão 2: 40,30 km:

Gestor	<b>Titular</b> , a servidora <b>ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER</b> , matrícula SIAPE nº 2124419, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>THIAGO DE NEVES E SOUSA</b> , matrícula SIAPE nº 1621968, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA</b> , matrícula SIAPE nº 1550568, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>HERNANDES SOUZA LOPES</b> , matrícula SIAPE nº 1890772, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>FERNANDO DE FARIA PINTO FILHO</b> , matrícula SIAPE nº 2063345, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	<b>Substituto</b> , a servidora <b>LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFÉ</b> , matrícula SIAPE nº 1740739, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT

Art. 2º **COMPETE AO GESTOR**: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o

cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais,

observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 2585, de 17 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 095, de 19 de maio de 2023.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**

### **PORTARIA Nº 4288, DE 31 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 4º da Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.002991/2019-63**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FABIO RONY TAVARES DE MENEZES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1891494; **GUSTAVO FREDERICO BOERGER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2061587 e **ALEX DE JESUS ROCHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2231814, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder com o recebimento definitivo de execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM, Subtrecho: Igarapé do Natal - Entr. MT-206(B) (Igarapé da Sombra), Segmento: km 1052,70 ao km 1188,70, Extensão: 136,00 km, Código PNV: 174BMT0210 - 174BMT0217, Lote 04, objeto do Contrato SR/MT-612/2019-00, celebrado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 4289, DE 31 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 4º da Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000758/2022-41.**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2063072; **FABIO LOTUFO MULLER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2235688 e **MARGARETH GUGELMIN OKADA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1572551, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder com o recebimento definitivo de execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM, Subtrecho: Entr. MT-170(B)/208(A) (P/Juruena) - Igarapé do Natal, Segmento: km 925,90 ao km 1052,70, Extensão: 126,80 km, Código SNV: 174BMT0200 - 174BMT0204 (Versão 202201B), objeto do Contrato SR/MT-215/2022-00, celebrado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4297, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo administrativo nº 50611.000855/2019-39**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FABIO LOTUFO MULLER**, matrícula SIAPE nº 2235688, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, para atuar como fiscal titular do Convênio TT-171/2008-00, cujo o objeto é a execução de serviços de Construção/Adequação da Travessia urbana de Primavera do Leste, na Rodovia BR-070/MT; Trecho: Divisa GO/MT - Fronteira Brasil/Bolívia; Subtrecho: Travessia Urbana de Primavera do Leste; Segmento: km 272,75 - km 278,27; Extensão: 5,52 km, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, constante do **processo base nº 50600.512163/2017-04** e, o servidor **GUSTAVO FREDERICO BOERGER**, matrícula SIAPE nº 2061587, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, como fiscal substituto (substituir na falta e/ou impedimento).

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 041, de 20 de maio de 2010, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 021, de 24 de 28/05/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****Abono Permanência**

Em, 25/07/2023

**WELINGTON DA CONCEIÇÃO BARRADINHO**, matrícula DNIT 1081-2, matrícula SIAPE nº 085.299-1, vigência a partir de :17/03/2023. Processo sei nº 50606.001675/2023-20.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 4206, DE 26 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 177 do Regimento Interno do DNIT aprovado pelo Resolução nº 39 de 17/11/2020 e publicado no Diário Oficial da União em 19/11/2020, nomeado pela Portaria nº 375 de 28/04/2023, publicada no Diário Oficial da União de 02/05/2023, Seção 2, Pág. 92, por força da Delegação de Competência fulcrada no Art. 5º da Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.004032/2020-25**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3197, de 02 de junho de 2021, SEI (8356472), Art. 1º Delegar Competência Plena e as Responsabilidades Decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no Estado Pará, para análise e aprovação dos estudos remanescentes, bem como para licitar, homologar, lavrar contratos e termos aditivos decorrentes dos estudos remanescentes da Rodovia BR-308/PA.

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Análise do Projeto 03/2023 - BR-308/PA - Lote 1 (15100028).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo Remanescente de Execução dos Serviços das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia; BR-308/PA, conforme descrito abaixo:

**Rodovia** BR-308/PA;

**Trecho:** Entr. BR-010(A)/BR-316(A) (Belém) - Divisa PA/MA;

**Subtrecho:** Entr. BR-316 (B) / PA-124 /242 (Capanema) - Rio Piriá

**Segmento:** Km 203,27 a Km 239,27

**Extensão Total:** 36.00 km.

**Código PNV;** 308BPA0200 ao 308BPA0240

**Lote:** 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4291, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo 226 de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no **processo 50602.000340/2023-24**,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente à desapropriação na BR-230/PA, trecho: Divisa TO/PA - Divisa PA/AM, subtrecho: Entr. PA-415(B) (p/Vitória do Xingu) - Entr. BR-230 - Fim Travessia Urbana de Altamira, segmento: km 0,00 - km 15,22, extensão 15,22 km, SNV: 2301005UPA.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA	4230-7	***.190.***-**	Analista de Infraestrutura de Transportes/Presidente	UL Altamira - PA
ODIR LOURINHO NASCIMENTO	5446-1	***.486.***-**	Analista de Infraestrutura de Transportes/Membro	UL Altamira - PA
SELMA TEREZINHA COELHO DA ROCHA	4021-5	***.159.***-**	Analista de Infraestrutura de Transportes/Membro	Superintendência Belém - PA
VEANIE MARIA CARVALHO DA COSTA	7951-1	***.146.***-**	Datilografa/Substituto	UL Altamira - PA

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa 75, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros, nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75.

Art. 4º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Altamira, Paulo Roberto Fontes da Silva, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos públicos de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4298, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.002268/2020-27**.

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para compor comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 851/2016, firmado com a **VEREDA ENGENHARIA LTDA**, para Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, e Execução das obras e todas as alterações Necessárias e Suficientes para a entrega de 12 (doze) pontes localizadas na Rodovia BR-230 Divisa TO/PA (início Trav. Rio Araguaia) -Divisa PA/AM (igarapé Palmares) Subtrecho: Medicilândia - Entr.BR163(A) (Rurópolis) Segmento: Km 727,80 - km 983,80 Extensão: 256,0 KM Lote: 04.

Comissão de Fiscais Técnicos	<b>Presidente</b> , o Servidor <b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-1.
	<b>Substituto</b> , o Servidor <b>PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4230-7.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Construção Terrestre.
	<b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Construção Terrestre - Substituto

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria revoga qualquer portaria anterior e entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4307, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa Nº75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo 226 de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no **processo nº 50600.006393/2016-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Desapropriação Permanente desta Superintendência Regional, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para Coordenar, Supervisionar e Homologar os cadastros técnicos de desapropriação/reassentamento e demais procedimentos exigidos para o prosseguimento dos trabalhos expropriatórios relativos ao Contrato PP-792/2018, celebrado com a empresa **VECTOR TECNOLOGIA LTDA (Processo 50600.006393/2016-40)**, cujo objeto é o apoio aos serviços de desapropriação, remoção, reassentamento, instrução, condução dos processos individuais de desapropriação, aplicação de pesquisa socioeconômica e demais procedimentos exigidos para as obras de implantação, pavimentação e obras de arte especiais da Rodovia BR-230/PA, Lote 04 (Subtrecho: Início Travessia Rio Xingú (Belo Monte) - Medicilândia; Segmento: Km 570,80 ao Km 727,80; Extensão: 157,00 Km; Código PNV: 230BPA1470 ao 230BPA1520, contratação regida pelo Edital nº 327/2015-00, constante no **Processo Licitatório nº 50600.002648/2015-14**.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA	4230-7	***.190.***-**	Analista em Infraestrutura de Transportes/Presidente	UL Altamira-PA
SELMA TEREZINHA COELHO DA ROCHA	4021-5	***.159.***-**	Analista em Infraestrutura de Transportes /Membro	SRE/Belém-PA
ODIR LOURINHO NASCIMENTO	5446-1	***.486.***-**	Analista em Infraestrutura de Transportes//Membro	UL Altamira-PA
VEANIE MARIA CARVALHO DA COSTA	7951-1	***.146.***-**	Datilografa/Substituto	UL Altamira-PA

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa 75, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros, nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75.

Art. 4º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Altamira, Paulo Roberto Fontes da Silva, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos públicos de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

### **Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 02/08/2023

**CHRISTIANNE MELO LEITE**, matr. DNIT nº 5251-5, de 28/07/2023 a 28/07/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

**LEONARDO MARINHO DO MONTE SILVA**, matr. DNIT nº 0213-5, de 24/07/2023 a 28/07/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

**MAURÍCIO ADELINO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 5229-9, de 24/07/2023 a 25/07/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

**RUBEVAL ISIDRO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 0622-0, de 11/07/2023 a 14/07/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **PORTARIA Nº 4303, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931, de 30/05/16, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 1º/06/16, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50614.500816/2017-45**,

RESOLVE,

**DECLARAR** que, a partir de 15 de fevereiro de 2023, a servidora aposentada **IEDA GOMES MARROCOS**, matrícula SIAPE nº 6024829, ex-ocupante do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, aposentada por intermédio da Portaria nº 15, de 17 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 52, de 18 de março de 2010, faz jus à Isenção de Imposto de Renda, com fundamento no Art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e Art. 6º, Inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, com redação alterada pela Instrução Normativa/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, em conformidade com o laudo médico pericial nº 133.960/2023, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/UFRN na data de 31/07/2023.

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **PORTARIA Nº 4311, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.001739/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Pregoeiro e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0330/2023-10, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", **processo nº 50610.001739/2023-23**, para fins de Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-392/RS com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA****Pagamento de Substituição**

Em, 02/08/2023

**GUILHERMO ALVES ZEREDO**, matrícula DNIT nº 5304, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática - FCE 1.05, no período de 14/07/2023 a 28/07/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000022/2022-23.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO****Assistência Pré-Escolar**

Em, 02.08.2023

**VLADIMIR NAVARRO**, matr. DNIT nº 2862, dependente: filha. Processo SEI nº 50608.001462/2020-35.

**Auxílio-Natalidade**

Em, 02.08.2023

**VLADIMIR NAVARRO**, matr. DNIT nº 2862, dependente: filha. Processo SEI nº 50608.001462/2020-35.

**Auxílio Funeral**

Em, 02.08.2023

**SOFIA DE SOUZA SALGADO**, beneficiária do ex-servidor, **CARLOS HENRIQUE SALGADO**, matrícula DNIT nº 4395, falecido em 17.06.2023. Valor: R\$ 9.076,54. Processo nº 50608.000851/2023-96.

**Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda**

Em, 02.08.2023

**VLADIMIR NAVARRO**, matr. DNIT nº 2862, dependente: filha. Processo SEI nº 50608.001462/2020-35.

**Licença Paternidade**

Em, 02.08.2023

**VLADIMIR NAVARRO**, matr. DNIT nº 2862, período de: 18.07.2023 a 22.07.2023. Processo SEI nº 50608.001462/2020-35.

**Pagamento de Substituição**

Em, 02.08.2023

**ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR**, matr. DNIT nº 3080, substituiu o Chefe da Unidade Local de São José do Rio Preto, Código FCE-1.05, período de: 01.07.2023 a 31.07.2023, por motivo de Requisição do Titular. Requerimento SOUGOV nº 3871438

**GRACIONE PICANÇO RIBEIRO DE SOUZA**, matr. DNIT nº 3546, substituiu o Coordenador de Engenharia Aquaviária, Código FCE-1.10, período de: 17.07.2023 a 21.07.2023, por motivo de férias do Titular. Requerimento SOUGOV nº 3830766

**LUCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 5408, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, Código FCE-1.05, período de: 17.07.2023 a 28.07.2023, por motivo de férias do Titular. Requerimento SOUGOV nº 3853742

**NELSON DOS SANTOS**, matr. DNIT nº 1176, substituiu o Chefe da Unidade Local de Taubaté, Código FCE-1.05, período de: 10.07.2023 a 25.07.2023, por motivo de férias do Titular. Requerimento SOUGOV nº 3847247

**NIVALDO VIANA DA ROCHA**, matr. DNIT nº 4400, substituiu o Chefe da Setor de Informática, código FCE-1.02, período de 01.06.2023 a 23.06.2023, por motivo de licença médica do titular. Requerimento SOUGOV nº 3693119

**NIVALDO VIANA DA ROCHA**, matr. DNIT nº 4400, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, código FCE-1.10, período de 17.07.2023 a 31.07.2023, por motivo de férias do titular. Requerimento SOUGOV nº 3874115

**PAULO CESAR MACEDO**, matr. DNIT nº 3708, substituiu o Chefe de Serviço do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, Código FCE-1.05, período de: 03.07.2023 a 14.07.2023, por motivo de férias do Titular. Requerimento SOUGOV nº 3802467

**PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA**, matr. DNIT nº 5618, substituiu o Chefe de Serviço de Operações Terrestre, Código FCE-1.05, período de: 12.06.2023, por motivo de Licença Médica do Titular. Requerimento SOUGOV nº 3867474, período de: 20.06.2023 a 30.06.2023, por motivo de falecimento do Titular, Requerimento SOUGOV nº 3867567, período de: 01.07.2023 a 31.07.2023, por motivo de falecimento do Titular, Requerimento SOUGOV nº 3879276

**ROSA TIETE TANOUE**, matr. DNIT nº 115, substituiu o Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas, Código FCE-1.05, período de: 17.07.2023 a 28.07.2023, por motivo de férias do Titular. Requerimento SOUGOV nº 3878491

### **Prorrogação da Licença Paternidade**

Em, 02.08.2023

**VLADIMIR NAVARRO**, matr. DNIT nº 2862, período de: 23.07.2023 a 06.08.2023. Processo SEI nº 50608.001462/2020-35.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**

### **PORTARIA Nº 4312, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016 e tendo em vista o constante do **processo nº 50621.000271/2022-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis no âmbito desta Superintendência Regional, sendo que na ausência e nos impedimentos legais do Presidente, o segundo membro será o seu substituto imediato:

<b>WELDER SIQUEIRA CRUZ SANTOS</b>	Analista Administrativo – Contador	Matrícula DNIT 5084-9
<b>DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia	Matrícula DNIT 5081-4
<b>YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA</b>	Analista Administrativo-Administrador	Matrícula DNIT 3030-9
<b>LUCAS DE JESUS PARENTE</b>	Analista Administrativo-Administrador	Matrícula DNIT 5173-0

Art. 2º A conclusão dos trabalhos e a apresentação do respectivo relatório deverão ocorrer até o final do exercício de 2023.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>